

**Portaria n.º 308/74**  
de 24 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, que seja aumentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo de

2.ª classe o quadro do pessoal auxiliar dos serviços anexados do Registo Civil e Notariado de Alpiarça.

Ministério da Justiça, 23 de Abril de 1974. —  
O Ministro da Justiça, *António Maria de Mendonça Lino Neto*.

**4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública**

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

| Capítulos | Artigos          | Número | Rubricas  | Reforços e inscrições | Anulações   | Referência à autorização ministerial |
|-----------|------------------|--------|---|-----------------------|-------------|--------------------------------------|
| 1.º       | 3.º              | 2      | <b>Despesas correntes</b><br><b>Gabinete do Ministro</b><br>Deslocações:<br>Dos funcionários dos diversos serviços do Ministério e dos dele dependentes, quando deslocados em serviço e por ordem do Ministro ..... | 50 000\$00            | -\$-        | (a)                                  |
| 4.º       |                  |        | <b>Direcção-Geral dos Serviços Judiciários</b><br><b>Procuradoria-Geral da República</b><br>Remunerações por serviços auxiliares .....  | 30 000\$00            | -\$-        | (a)                                  |
|           | 89.º<br>90.º     |        | Bens duradouros:  |                       |             |                                      |
|           |                  | 1      | Material de educação, cultura e recreio .....   | -\$-                  | 45 000\$00  | (a)                                  |
|           |                  | 2      | Equipamento de secretaria .....   | 1 000\$00             | -\$-        | (a)                                  |
|           |                  | 3      | Material honorífico e de representação .....  | 750\$00               | -\$-        | (a)                                  |
|           |                  | 4      | Outros bens duradouros .....  | 10 000\$00            | -\$-        | (a)                                  |
|           | 93.º             | 3      | Despesas gerais de funcionamento:<br>Encargos não especificados .....   | 3 250\$00             | -\$-        | (a)                                  |
| 6.º       |                  |        | <b>Direcção-Geral dos Serviços Prisionais</b><br><b>Instituto de Criminologia de Lisboa</b><br>Gratificações variáveis ou eventuais .....   | -\$-                  | 7 000\$00   | (a)                                  |
|           | 184.º            |        | Deslocações .....   | 2 000\$00             | -\$-        | (a)                                  |
|           | 185.º            |        | Remunerações por serviços auxiliares .....  | 7 000\$00             | -\$-        | (a)                                  |
|           | 187.º            |        | Despesas gerais de funcionamento:   |                       |             |                                      |
|           | 191.º            | 3      | Publicidade e propaganda .....  | -\$-                  | 2 000\$00   | (a)                                  |
|           |                  |        | <b>Cadeia de Monsanto</b><br>Bens não duradouros:   |                       |             |                                      |
|           | 296.º            | 1      | Combustíveis e lubrificantes .....  | 320 000\$00           | -\$-        | (a)                                  |
|           |                  | 2      | Alimentação, roupas e calçado .....   | -\$-                  | 370 000\$00 | (a)                                  |
|           |                  |        | <b>Colónia Penal de Pinheiro da Cruz</b><br>Remunerações por serviços auxiliares .....  | 12 000\$00            | -\$-        | (a)                                  |
|           | 302.º-A<br>304.º | 2      | Bens não duradouros:<br>Alimentação, roupas e calçado .....   | -\$-                  | 12 000\$00  | (a)                                  |

| Capítulos | Artigos | Números | Rubricas  | Reforços e inscrições | Anulações   | Referência à autorização ministerial |
|-----------|---------|---------|---|-----------------------|-------------|--------------------------------------|
| 7.º       |         |         | <b>Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores</b> |                       |             |                                      |
|           | 444.º   |         | <b>Instituto de Reeducação de S. Bernardino</b>         |                       |             |                                      |
|           |         |         | Despesas gerais de funcionamento:                       |                       |             |                                      |
|           |         | 2       | Encargos com a saúde .....                              | -\$-                  | 2 625\$00   | (a)                                  |
|           |         | 5       | Locação de bens .....                                   | 2 625\$00             | -\$-        | (a)                                  |
|           |         |         |   | 438 625\$00           | 438 625\$00 |                                      |

(a) Despacho de 16 de Abril de 1974.

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 17 de Abril de 1974. — O Director, *Darwin de Vasconcelos*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

### SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

#### Direcção-Geral da Contabilidade Pública

#### Portaria n.º 309/74

de 24 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças e da Coordenação Económica, com fundamento no n.º 1 e sua alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, efectuar as seguintes transferências de verbas nos Ministérios abaixo designados:

| Capítulos | Artigos | Números | Rubricas   | Reforços ou inscrições | Anulações      |
|-----------|---------|---------|--|------------------------|----------------|
|           |         |         | <b>Ministério das Finanças e da Coordenação Económica</b>            |                        |                |
|           |         |         | <b>Secretaria de Estado do Orçamento</b>                             |                        |                |
| 12.º      | 188.º   | 1       | Outras despesas correntes: Intendência-Geral do Orçamento            | -\$-                   | 1 500 000\$00  |
|           |         |         | <b>Ministério das Obras Públicas</b>                                 |                        |                |
| 18.º      | 407.º   | 1       | Transferências — Sector público: Autarquias locais .....             | -\$-                   | 24 000 000\$00 |
|           |         |         | <b>Obras em infra-estruturas no Algarve</b>                          |                        |                |
|           |         |         | <b>Despesas de capital</b>   |                        |                |
|           | 480.º-A |         | Transferências — Sector público:                                     |                        |                |
|           |         | 1       | Comissão Regional de Turismo do Algarve .....                        | 24 000 000\$00         | -\$-           |
|           |         |         |  | 24 000 000\$00         | 24 000 000\$00 |
|           |         |         | <b>Ministério da Economia</b>  |                        |                |
|           |         |         | <b>Secretaria de Estado da Indústria</b>                             |                        |                |
| 16.º      | 359.º   | 6       | Despesas gerais de funcionamento: Trabalhos especiais diversos ..... | 1 500 000\$00          | -\$-           |
|           |         |         |  | 25 500 000\$00         | 25 500 000\$00 |

Ministério das Finanças e da Coordenação Económica, 15 de Abril de 1974. — Pelo Ministro das Finanças e da Coordenação Económica, *Augusto Victor Coelho*, Secretário de Estado do Orçamento.